



MOÇÃO Nº 61/17
F o l h a s Nº dois

SENHOR PRESIDENTE:

A partir do ano de 2002, um grupo de voluntários da Igreja Aliança Evangélica Missionária passou a se reunir para gerar ações sociais que levassem conforto e felicidade a pessoas e crianças carentes. As atividades sociais promovidas mobilizaram o coração da cidade de Bauru e se tornaram destaque de notícias nos principais veículos de comunicação.

Após 11 anos produzindo ações de solidariedade, foi fundada em 2014 a Aliança Social, uma entidade com valores cristãos devidamente registrada, cujas principais atividades são a ação social e promoção humana, através de atividades de arte, cultura, música, dança, ensino e esporte.

Entre 2002 e 2015, as ações dos voluntários foram pontuais, desenvolvidas em datas específicas. Em 2016, surgiu no coração do voluntariado a intenção de gerar um projeto que pudesse ser efetivo e eficaz para transformar crianças em verdadeiros cidadãos – a Escolinha de Futebol “Novo Caminho”.

O projeto pretende atender crianças carentes de 9 a 15 anos da Vila Independência. Na quadra 3 da Rua Itororó, existe uma quadra municipal abandonada, que tem servido atualmente para encontro de usuários de drogas e indigentes no período noturno. A Aliança Social pretende transformar o local em uma escolinha de futebol, com o objetivo de oferecer oportunidade da aprendizagem dos fundamentos do esporte, contribuindo para o desenvolvimento psicofísico e social de crianças e adolescentes da comunidade, através da prática de futebol de forma orientada e com acompanhamento técnico.



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 3235-0600 - Fax (14) 3235-0601



MOÇÃO Nº 61/17
Folhas Nº três

Diante do exposto, oferecemos esta

MOÇÃO DE APLAUSO à Aliança Social pela idealização do projeto Escolinha de Futebol “Novo Caminho” para o atendimento de crianças carentes da Vila Independência.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
03 de julho de 2017

NATALINO DAVI DA SILVA

Benedito Roberto Meira
VEREADOR

Marcos A. de Souza
VEREADOR

Alexssandro Bussoia
VEREADOR

Luiz Carlos R. Barbosa
VEREADOR

José Roberto M. Segalla
VEREADOR

Roger Paulo Camargo
VEREADOR

Francisco Carlos de Goes
VEREADOR

Ricardo F. Loquete
VEREADOR

Manoel Afonso Lesila
VEREADOR

Milton Sardin
VEREADOR

Sérgio P. Brum
VEREADOR

Luiz Carlos Bastazini
VEREADOR

Telma R. da C. Gobbi
VEREADORA

Yasmim C. D. do Nascimento
VEREADORA

Chiara Ranieri Bassetto
VEREADORA

Fábio S. Marfinato
VEREADOR



MOÇÃO Nº 61/17
F o l h a s Nº quatro

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator(a) da presente moção o(a) Vereador(a)

Vlci. Rôger

Em, 04 de Julho de 17



TELMA GOBBI

Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

MOÇÃO Nº 61/17
FOLHAS *unio*



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
04 de julho de 2017.


ROGER BARUDE
Relator



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

MOÇÃO Nº 67/17
FOLHAS sus



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL


A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
04 de julho de 2017.


TELMA GOBBI
Presidente


ROGER BARUDE
Relator


BENEDITO ROBERTO MEIRA
Membro


JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Membro


NATALINO DAVI DA SILVA
Membro

Publicação da Pauta no
Diário Oficial de Bauru.
Dia 08/07/17 às fls. 52
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

MOÇÃO Nº 61/17
FOLHAS 1/1



Moção nº 61/2017
Emenda nº 1

EMENDA MODIFICATIVA

Os Parágrafos 4º e 5º da Moção nº 61/17, passam a ter a seguinte nova redação:

“O projeto pretende atender crianças carentes de 9 a 15. O projeto inicialmente estava voltado para uma quadra de esportes abandonada na Rua Itororó, mas está buscando atualmente uma área na Pousada da Esperança. A Aliança Social pretende transformar o local em uma escolinha de futebol, com o objetivo de oferecer oportunidade da aprendizagem dos fundamentos do esporte, contribuindo para o desenvolvimento psicofísico e social de crianças e adolescentes da comunidade, através da prática de futebol de forma orientada e com acompanhamento técnico.

Diante do exposto, oferecemos esta **MOÇÃO DE APLAUSO à Aliança Social por 11 anos de trabalhos sociais e voluntários de seus fundadores e colaboradores e pela idealização do projeto Escolinha de Futebol “Novo Caminho” para o atendimento de crianças carentes na Pousada da Esperança.**”

Bauru, 05 de julho de 2017.


Natalino Davi da Silva
Vereador - Bauru
14 3235-0620 / 3235-0621
NATALINO DAVI DA SILVA



MOÇÃO Nº 6117
FOLHAS 07

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



À

Diretora de Apoio Legislativo:

A presente Moção foi aprovada juntamente com a Emenda de folhas 07, em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2017. Encaminhar ao setor competente para que se dê ciência aos envolvidos, através de ofício.

Bauru, 11 de julho de 2017.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

Ao

Serviço de Atividades Auxiliares:

Para as providências necessárias. Após, archive-se.

Bauru, 11 de julho de 2017.

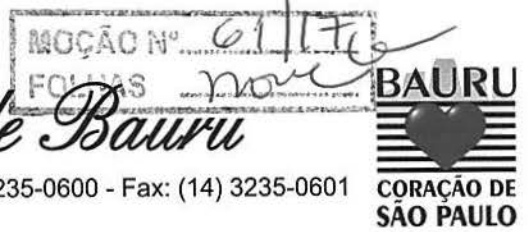
JOSIANE SIQUEIRA

Diretor de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente:

A partir do ano de 2002, um grupo de voluntários da Igreja Aliança Evangélica Missionária passou a se reunir para gerar ações sociais que levassem conforto e felicidade a pessoas e crianças carentes. As atividades sociais promovidas mobilizaram o coração da cidade de Bauru e se tornaram destaque de notícias nos principais veículos de comunicação.

Após 11 anos produzindo ações de solidariedade, foi fundada em 2014 a Aliança Social, uma entidade com valores cristãos devidamente registrada, cujas principais atividades são a ação social e promoção humana, através de atividades de arte, cultura, música, dança, ensino e esporte.

Entre 2002 e 2015, as ações dos voluntários foram pontuais, desenvolvidas em datas específicas. Em 2016, surgiu no coração do voluntariado a intenção de gerar um projeto que pudesse ser efetivo e eficaz para transformar crianças em verdadeiros cidadãos – a Escolinha de Futebol “Novo Caminho”.

O projeto pretende atender crianças carentes de 9 a 15. O projeto inicialmente estava voltado para uma quadra de esportes abandonada na Rua Itororó, mas está buscando atualmente uma área na Pousada da Esperança. A Aliança Social pretende transformar o local em uma escolinha de futebol, com o objetivo de oferecer oportunidade da aprendizagem dos fundamentos do esporte, contribuindo para o desenvolvimento psicofísico e social de crianças e adolescentes da comunidade, através da prática de futebol de forma orientada e com acompanhamento técnico.


Diante do exposto, oferecemos esta


MOÇÃO DE APLAUSO à Aliança Social por 11 anos de trabalhos sociais e voluntários de seus fundadores e colaboradores e pela idealização do projeto Escolinha de Futebol “Novo Caminho” para o atendimento de crianças carentes na Pousada da Esperança.”

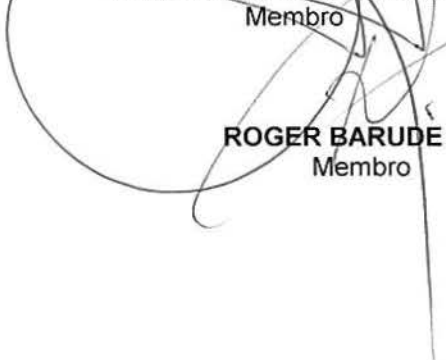
Bauru, 11 de julho de 2017.


BENEDITO ROBERTO MEIRA
Membro


NATALINO DAVI DA SILVA
Membro


TELMA GOBBI
Presidente


JOSÉ R. MARTINS SEGALLA
Membro


ROGER BARUDE
Membro



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 3235-0600 - Fax (14) 3235-0601

MOÇÃO Nº 61/17
FOLHAS 10 18



Ofício DAL SAA 177/17

Bauru, 11 de julho de 2017.

Prezado Senhor

Pelo presente, encaminhamos às mãos de Vossa Senhoria a cópia da **Moção** de nº **61/2017**, de autoria do nobre Vereador **NATALINO DAVI DA SILVA**, aprovada na sessão ordinária de 10/07/2017, levada a efeito por esta Edilidade.

Sem outro especial motivo, subscrevemo-nos com reiterados protestos de consideração e apreço.


ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

À
ALIANÇA SOCIAL
Projeto Escolinha de Futebol “Novo Caminho”
Em mãos
BAURU - SP